



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • segunda-feira, 02 de janeiro de 2023

ANO LVI Nº 13.423

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras
Departamento de Recursos Humanos
Concursos Públicos
SEMPEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Financeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

IPASP

PODER EXECUTIVO

RAZÕES DE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2022 - AUTÓGRAFO Nº 188/2022, QUE "ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI COMPLEMENTAR Nº 404/19, QUE "ESTABELECE REGRAMENTOS EM ÂMBITO MUNICIPAL PARA A PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE NÚCLEOS RURAIS E URBANOS EM PIRACICABA, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 13.465/2017 E O DECRETO FEDERAL Nº 9.310/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Egrégia Câmara,

Tem o presente a finalidade de interpor junto a essa Ilustre Casa de Leis, em consonância com seus ditames regimentais e com os dispositivos constitucionais, bem como nos termos do art. 121, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, do art. 211 e seus parágrafos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Piracicaba e do art. 66, §§ 1º e 2º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, as razões de VETO TOTAL ao Projeto de Lei Complementar nº 13/2022 – Autógrafo nº 188/2022 – de autoria do Poder Legislativo, que "altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 404/19, que "estabelece regramentos em âmbito municipal para a promoção da Regularização Fundiária de Núcleos Rurais e Urbanos em Piracicaba, de acordo com a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018 e dá outras providências", pelos motivos que passamos a expor:

RAZÕES DO VETO

Preliminarmente, importante esclarecer que o veto total ora interposto se fundamenta em motivo de contrariedade ao interesse público do referido projeto de lei.

Assim, analisando a propositura acima, verifica-se que a mesma visa permitir que o Município aceite qualquer documento para comprovar a consolidação do núcleo urbano informal, porém é o levantamento fotográfico (fotos aéreas e/ou imagens de satélite) que será o instrumento hábil a comprovar a consolidação do empreendimento em data anterior ao marco legal, ou seja, 22/12/2016, sendo que a consolidação é analisada nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 13 de julho de 2017 e suas alterações, senão vejamos:

Art. 9º

....

§ 2º A Reurb promovida mediante legitimação fundiária somente poderá ser aplicada para os núcleos urbanos informais comprovadamente existentes, na forma desta Lei, até 22 de dezembro de 2016.

Art. 11. ...

....

III - núcleo urbano informal consolidado: aquele de difícil reversão, considerados o tempo da ocupação, a natureza das edificações, a localização das vias de circulação e a presença de equipamentos públicos, entre outras circunstâncias a serem avaliadas pelo Município;

A comprovação da existência do núcleo urbano informal deve ser mantida pelo levantamento fotográfico (fotos aéreas e/ou imagens de satélite), ou futuramente substituída por outro instrumento com tecnologia superior, que demonstre a efetiva ocupação da área sob uma visão aérea e com metodologia que possibilite a comprovação da cronologia da ocupação do núcleo, isto porque pode haver núcleo informal com parte da área não ocupada, mas com eventual documento comprobatório da existência.

Assim, não é um documento individual que irá demonstrar tal fato, até porque um "documento de gaveta" pode ser assinado entre as partes em data posterior, tentando demonstrar fato anterior, sendo que o único meio hábil seria o registro fotográfico com data a demonstrar que as ocupações e benfeitorias já estavam implantadas antes do marco legal.

1 Nesses termos, para a análise da consolidação da ocupação consideramos o tempo da ocupação (verificável por instrumento de foto aérea com registros cronológicos), a natureza das ocupações (verificável por instrumento de foto aérea com registros cronológicos), a localização das vias de circulação (verificável por instrumento de foto aérea com registros cronológicos), e a presença de equipamentos públicos (verificável por instrumento de foto aérea com registros cronológicos), entre outras circunstâncias.

2 Além disso, a Lei Complementar nº 404/2019 foi pensada no sentido de regulamentar apenas os procedimentos de legitimação fundiária, não foram feitos estudos pelo Município para regulamentação do instituto jurídico da legitimação de posse, até porque, segundo o art. 23 da mencionada lei federal "a legitimação fundiária constitui forma originária de aquisição do direito real de propriedade conferido por ato do poder público, exclusivamente no âmbito da Reurb, àquele que detiver em área pública ou possuir em área privada, como sua, unidade imobiliária com destinação urbana, integrante de núcleo urbano informal consolidado existente em 22 de dezembro de 2016", o que atende, em grande parte, praticamente as demandas hoje existentes no Município.

A simples inclusão da legitimação de posse em um inciso isolado não garante a sua plena aplicabilidade e, ainda, pode gerar problemas de natureza jurídica ao passo que qualquer ocupação ensejará uma declaração do poder público, de que determinada pessoa está na posse de um imóvel que pertence a outra, o que ainda não se tem precedentes legais suficientes para nos dar a segurança jurídica para regulamentação de tal modalidade, além de estimular as ocupações irregulares em nosso Município.

Desta forma, é por razões de contrariedade ao interesse público do projeto de lei complementar ora vetado e, com base no disposto no § 1º, do art. 121, da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, que apresentamos, tempestivamente, o presente VETO TOTAL ao Projeto de Lei Complementar nº 13/2022 - Autógrafo nº 188/2022, para apreciação dessa Nobre Casa de Leis, contando com o alto grau de discernimento dos Ilustres Vereadores, para que o mesmo seja acolhido por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 26 de dezembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.416 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Substitui ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Ação Cultural, no âmbito da Administração Municipal Direta, nomeado pelo Decreto nº 18.583/2021, complementado pelo Decreto nº 18.586/2021 e alterado pelos de nº 18.786/2021, nº 18.813/2021, nº 18.837/2021, nº 19.044/2022, nº 19.046/2022, nº 19.114/2022, 19.260/2022 e 19.304/2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 18.583, de 04 de janeiro de 2021, complementado pelo Decreto nº 18.586, de 05 de janeiro de 2021 e alterado pelos de nº 18.786, de 22 de junho de 2021, nº 18.813, de 13 de julho de 2021, nº 18.837, de 02 de agosto de 2021, nº 19.044, de 11 de fevereiro de 2022, nº 19.046, de 15 de fevereiro de 2022, nº 19.114, de 27 de abril de 2022 e nº 19.260, de 20 de setembro de 2022,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado Carlos Alberto Lordello Beltrame, Secretário Municipal de Ação Cultural, em substituição a Hermes Ferreira Balbino, como ordenador de despesas no âmbito da Administração Municipal Direta.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 18.583, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de janeiro de 2023

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PORTARIA Nº 4.095, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia servidores responsáveis pela gestão de usuários do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM, nos termos do Decreto nº 19.410/2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto Municipal nº 19.410, de 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores João Pedro Zamoner Marques de Sousa, contador, CPF nº 406.319.698-45 e Maria Cecília Chinelato Bortoleto, técnica contábil, CPF nº 115.441.898-77, como responsáveis pela gestão de usuários do SIAFEM, no que se refere à manutenção do cadastro e perfil de usuários do sistema, em conformidade com os artigos 5º e 6º do Decreto Municipal nº 19.410 de 28 de dezembro de 2022.

Art. 2º Os servidores ora nomeados não perceberão remuneração a qualquer título, sendo seus trabalhos considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Aplica-se à presente Portaria, o disposto no Decreto Municipal nº 19.410, de 28 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de janeiro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ARTUR COSTA SANTOS
Secretaria Municipal de Finanças

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Hum... aquele cheirinho de

almoço pronto é muito bom!!

Leve esse sentimento para muitos lares

Sua empresa pode **alimentar a esperança**
de muitas famílias piracicabanas.

Faça sua adesão ao Projeto Pira Sem Fome pelo site:

pira.sp.gov.br/semfome



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2022

Prestação de serviços de fonoterapia para tratamento de disfagia, para atender a mandado judicial.

Comunicamos que o referido certame foi novamente FRACASSADO.

Diante do exposto, fica PRORROGADO o processo licitatório, com a data de ABERTURA DAS PROPOSTAS para o dia 25/01/2023, às 08h, e a data de INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS para o dia 25/01/2023, às 09h. O Edital de PRORROGAÇÃO VI poderá ser obtida pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 30 de dezembro de 2022.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 646/2022

Prestação de Serviços para Manutenção Corretiva e Preventiva em aparelhos de Ar Condicionado, com Fornecimento de Peças.

Comunicamos que, conforme manifestação da Unidade Requisitante e parecer jurídico 891/2022 (fl 141), homologado pelo Ordenador de Despesas, foi julgada PROCEDENTE a impugnação interposta ao edital pela empresa H.M CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

Diante do exposto, houve alteração no Termo de Referência. A NOVA VERSÃO do edital já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.

Sendo assim, informamos que fica marcada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 13/01/2023 às 8h e 9h, respectivamente.

Piracicaba, 30 de dezembro de 2022.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 667/2022

Fornecimento e instalação de ponto de ônibus.

Comunicamos que o referido pregão foi Deserto. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura e disputa o dia 24/01/2023 às 08h e 09h, respectivamente.

O edital de PRORROGAÇÃO já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 30 de dezembro de 2022.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 02 de Janeiro de 2023.

LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

Deferido nos termos do artigo 3º, §, IV, c/cdecreto municipal16618/2016, da Lei Municipal 5619/2005.

ALESSANDRA APARECIDA MORAES DA SILVEIRA, nº funcional 125216, MONITOR DE CEC-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/12/2022, Protocolo nº 206.647/2022

AMANDA VIVIANE DE TOLEDO, nº funcional 241318, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/12/2022, Protocolo nº 204.079/2022

ANA CLAUDIA SOUZA FERREIRA, nº funcional 216534, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/12/2022, Protocolo nº 204.068/2022

ANA PAULA BISPO DOS SANTOS SOARES, nº funcional 217697, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 21/12/2022, Protocolo nº 204.085/2022

ANDREIA CLEMENTINO SOARES, nº funcional 234575, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/12/2022, Protocolo nº 204.086/2022

ARIANE BRAGGION BACCHIN, nº funcional 203572, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 27/12/2022, Protocolo nº 205.644/2022

CARLOS ROBERTO DE SOUZA, nº funcional 140964, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 28/12/2022, Protocolo nº 206.207/2022

CECILIA GIL CARDOSO, nº funcional 216186, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/12/2022, Protocolo nº 204.074/2022

CELIO GIMENE SANTIAGO, nº funcional 151807, TÉCNICO DE RAIOS X CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 15/12/2022, Protocolo nº 206.071/2022

CRISTIANE AUGUSTA BERTOLINO PANDOLFO, nº funcional 198129, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/12/2022, Protocolo nº 204.081/2022

DAIANA SELLAN CONSTANTINO, nº funcional 260789, ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/12/2022, Protocolo nº 207.430/2022

DOUGLAS BRANDIS, nº funcional 236519, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/12/2022, Protocolo nº 204.077/2022

ELLEN ROBERTA CAMARGO OLIVEIRA, nº funcional 169093, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/12/2022, Protocolo nº 204.603/2022

FAGNER ALEXANDRE RIBEIRO, nº funcional 160435, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 28/12/2022, Protocolo nº 206.536/2022

FERNANDO PRESOTTO, nº funcional 200581, AGENTE FISCAL DE RENDAS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir de 23/12/2022, Protocolo nº 205.696/2022

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA MELEKE, nº funcional 218227, ESCRITURARIO DE ESCOLA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/12/2022, Protocolo nº 207.428/2022

IRANI MARQUES BORTOLETO, nº funcional 227463, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/12/2022, Protocolo nº 204.078/2022

JANAINA NATALIA MASSON DE CARVALHO, nº funcional 195395, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/12/2022, Protocolo nº 204.065/2022

JAQUELINE CRISTINA DA SILVA, nº funcional 236292, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/12/2022, Protocolo nº 204.057/2022

KELLI CRISTINA CORRER TRAVAGLINI, nº funcional 175993, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/12/2022, Protocolo nº 204.067/2022

LUANA TALITA BUENO GOULART, nº funcional 216550, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/12/2022, Protocolo nº 204.070/2022

LUCIANO CANUTO TELLES DA SILVA, nº funcional 220477, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 23/12/2022, Protocolo nº 206.130/2022

LUCILEIA BARBOSA DA SILVA, nº funcional 215481, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/12/2022, Protocolo nº 204.055/2022

MARCOS VIEIRA, nº funcional 203777, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 28/12/2022, Protocolo nº 206.224/2022

MARIA APARECIDA DA SILVA MOVIO, nº funcional 173802, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 22/12/2022, Protocolo nº 204.775/2022
MARIA DOS PRAZERES FERREIRA BONDADE, nº funcional 202479, TECNICO DE ENFERMAGEM- CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 23/12/2022, Protocolo nº 206.067/2022

MARIANA DIAS MARTINS, nº funcional 229504, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/12/2022, Protocolo nº 204.503/2022

MARTA LILIANE RODRIGUES, nº funcional 216771, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/12/2022, Protocolo nº 204.499/2022

MATEUS ANDRÉ DE SOUZA, nº funcional 220590, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 26/12/2022, Protocolo nº 206.183/2022

MISLEINE FELICIANO, nº funcional 210307, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/12/2022, Protocolo nº 204.501/2022

POLIANA GONÇALVES PRESOTTO, nº funcional 215198, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/12/2022, Protocolo nº 204.071/2022

PRISCILA REGINA FRANCO, nº funcional 155439, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 23/12/2022, Protocolo nº 203.916/2022

RICARDO MAGANHATO, nº funcional 171596, AGENTE FISCAL DE RENDAS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir de 20/12/2022, Protocolo nº 205.697/2022

ROSANA SOLERA, nº funcional 220280, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/12/2022, Protocolo nº 204.083/2022

SANDY LUPE MEDEIROS ALVES, nº funcional 219894, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/12/2022, Protocolo nº 204.072/2022

SIMONE CRIVELLO MAROUN, nº funcional 173493, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/12/2022, Protocolo nº 204.073/2022

VANESSA CRISTIANE ADAO, nº funcional 175891, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/12/2022, Protocolo nº 204.060/2022

VIRGINIA AUGUSTA MOURA NOVELLO, nº funcional 142507, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/12/2022, Protocolo nº 204.082/2022

VIVIAN MARIA CORREA PINTO, nº funcional 217441, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/12/2022, Protocolo nº 204.062/2022

LICENÇA GALA

Deferido nos termos do artigo 66, item II, da Lei Municipal 1972/72.

JÚLIA ANGELO ARANTES, nº funcional 240761, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/11/2022, Protocolo nº 205.162/2022

LICENÇA NOJO

Deferido nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

ALBERTO LUIZ MENDES FELIPE, nº funcional 125843, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 22/12/2022, Protocolo nº 205.716/2022

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

CHRISTIANE CAMILE DE OLIVEIRA BARBOSA, nº funcional 155915, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/12/2022, Protocolo nº 204.052/2022

ROSA MARIA BISSOLI MIGLIORANZA, nº funcional 160928, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/12/2022, Protocolo nº 207.433/2022

Deferido nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

SALVADOR SILVINO DE OLIVEIRA, nº funcional 165759, OPERADOR DE MAQUINAS-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, a partir de 20/12/2022, Protocolo nº 205.047/2022

LICENÇA PATERNIDADE

Deferido nos termos do artigo 7º, inciso XIX, c/c art. 10, parágrafo 1º, da ADCT, da Constituição Federal/88.

CASSIANO GAIANI REIS DE SANTIS, nº funcional 233188, PSICÓLOGO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL, a partir de 19/12/2022, Protocolo nº 204.175/2022

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Deferido nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal 7000/2011.

GRAZIELA GONCALVES DE SOUZA ALVES, nº funcional 177756, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/04/2023, Protocolo nº 206.603/2022

JÉSSICA AJUDARTE PAIVA GREGGIO, nº funcional 221384, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/04/2023, Protocolo nº 204.041/2022

Eugenio Contador Salch Stipp
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2022

PORTARIAS ASSINADAS – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

NOMEANDO o(a) Sr(a). CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME, inscrito no R.G. sob o nº 136527036 para exercer interinamente e cumulativamente, o cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL criado pela lei 9568/2021, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

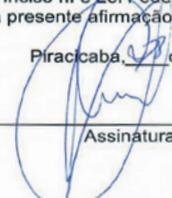
Eu, Carlos Alberto Lordello Beltrame,
residente a Rua Frei Henrique de Coimbra,
nº 90, complemento 33, na cidade de
Piracicaba, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o
cargo/emprego de Secretário, junto à Pre-
feitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

1 apto sito a Rua Frei Henrique de Coimbra, 90.
2º pl 33.

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 30 de dezembro de 2022


Assinatura

Concursos Públicos

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de ESCRITURÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º D	BARBARA AMORIM OLIVEIRA

Piracicaba, Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de ESCRITURÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
46º G	FABIO HENRIQUE TAKAHASHI

Piracicaba, Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 06/01/2023, às 14:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Ensino Médio Completo e conhecimento prático em processador de texto, planilha eletrônica e gerenciador de banco de dados

Cargo: SECRETÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
6º Geral	ALINE DA SILVA DELABIO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

SEMPEM

Expediente da Junta Médica Oficial

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 13 de Dezembro de 2022, reconheceu que o evento ocorrido em 29/09/2020 com o servidor ROBSON ANTONIO ORIANI, n.f. 12243-3, trata-se de evento atípico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Ocorrência fortuita.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 544/2022
AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E CADEIRAS DE RODAS

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	DESERTO	-
2	FRACASSADO	-
3	FRACASSADO	-
4	JE COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	R\$ 1.800,00
5	JE COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	R\$ 2.990,00
6	JE COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	R\$ 3.633,00
7	JE COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	R\$ 3.200,00
8	JE COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	R\$ 1.800,00
9	JE COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	R\$ 3.766,00
10	JE COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	R\$ 15.793,33
11	JE COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	R\$ 323,71
12	JE COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	R\$ 340,93
13	DESERTO	-
14	DESERTO	-
15	JE COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	R\$ 14.600,00
16	JE COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	R\$ 2.133,33
17	JE COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	R\$ 2.133,33
18	JE COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	R\$ 3.333,33
19	JE COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	R\$ 546,66
20	JE COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	R\$ 27.000,00
21	JE COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	R\$ 27.000,00
22	JE COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	R\$ 19.780,00

Piracicaba, 29 dezembro de 2022.

FILEMON DE LIMA SILVANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Expedientes Homologados

Homologo os pareceres expedidos pela Comissão de Compensação de Créditos, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.590 de 07/04/2.014, através dos Processos abaixo relacionados:

Nº DO PROCESSO	REQUERENTE/INTERESSADO	PARECER
185.540 / 2022 - 202.854/2022	Marcia Bernadete Zanoni Franco / Terceiro Tabelião de Notas de Piracicaba	DEFERIDO
56.584/2022 - 196.957/2022	Instituto de Pesquisas e Educação Continuada em Economia e Gestão de Empresas	DEFERIDO
45.336/2022 - 200.460/2022	Rafael Ribeiro de Freitas	DEFERIDO

Piracicaba, 29 de dezembro de 2.022.

ARTUR COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

ATENCAO ESPECIALIZADA - MAC	DATA	VALOR RECEBIDO
01/12/2022	1.791.373,38	
06/12/2022	159.600,00	
07/12/2022	8.878.836,00	
20/12/2022	2.005.831,50	

PAB-PISO ATENÇÃO PRIMÁRIA	DATA	VALOR RECEBIDO
01/12/2022	55.907,69	
08/12/2022	809,46	
12/12/2022	2.115.368,52	
14/12/2022	516.312,00	
21/12/2022	2.453,00	
23/12/2022	1.000,00	

TVS TETO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	DATA	VALOR RECEBIDO
06/12/2022	20.513,75	
09/12/2022	77.863,46	
12/12/2022	64.802,84	

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL

DATA	VALOR RECEBIDO
12/12/2022	198.703,15
16/12/2022	31.709,60

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

PROGR.PRIMEIRA INFANCIA SUAS (CRIANCA FELIZ)	DATA	VALOR RECEBIDO
21/12/2022	50.046,00	
22/12/2022	47.487,00	

IGD - PAB PROGRAMA AUXILIO BRASIL	DATA	VALOR RECEBIDO
21/12/2022	52.979,45	

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRI	DATA	VALOR RECEBIDO
19/12/2022	2.606.093,75	

FNDE - TRANSPORTE ESCOLAR / PNATE	DATA	VALOR RECEBIDO
26/12/2022	144.184,43	

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

COTA PARTE DO FPM - COTA MENSAL	DATA	VALOR RECEBIDO
09/12/2022	4.762.506,96	
20/12/2022	3.098.479,06	
29/12/2022	2.780.973,82	

COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DEZEMBRO	DATA	VALOR RECEBIDO
08/12/2022	4.808.339,14	

COTA PARTE ITR	DATA	VALOR RECEBIDO
09/12/2022	216.261,58	
20/12/2022	15.506,85	
29/12/2022	44.236,71	

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

AUX.FINANCEIRO-OUT.CRED.TRIB.ICMS EC 123/2022

DATA	VALOR RECEBIDO
06/12/2022	1.121.349,41
28/12/2022	1.121.349,41

RECURSOS DA LC 176/2020-RECOMPOSICAO L.KANDIR

DATA	VALOR RECEBIDO
29/12/2022	151.726,18

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

CFM-COTA-PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.MINERAIS

DATA	VALOR RECEBIDO
14/12/2022	16.078,64

FEP -COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO

DATA	VALOR RECEBIDO
19/12/2022	151.817,08
21/12/2022	70.098,58

ITA - COTA PARTE ROYALTIES - ITAIPU

DATA	VALOR RECEBIDO
16/12/2022	16.323,38

SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 650/2022

Prestação de serviços de intérprete de LIBRAS.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	PABLO SONSINO SILVA ME	R\$ 229,98

Piracicaba, 30 de dezembro de 2022.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNOSECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 85.296/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 385/2022

EMPRESA: Julean Decorações Ltda

Pelo presente vimos notificar a empresa Julean Decorações Ltda, CNPJ nº 10.525.127/0001-88, a instauração de procedimento administrativo para apurar possível infração contratual, devido a não execução do objeto contratado nos termos contantes do Edital, estando aberto vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa, a contar do recebimento desta.

Piracicaba, 12 de dezembro de 2022.

José Luiz Guidotti Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e TurismoSECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES

INFORME

A SEMUTTRAN – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes informa as tramitações realizadas no período de 02 de maio de 2.022, até a presente data, em relação a classe dos taxistas do Município de Piracicaba.

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOT. AUXILIAR

Proc. Nº 40.634/2022 - Pedro Augusto Barboza
Proc. Nº 182.224/2018 - João Paulo Fernandes

CANCELAMENTO DE INSCR DE PMISSIONARIO

Proc. Nº 67.777/2006 - Lair Batista Ribeiro Junior
Proc. Nº 10.572/2021 - Jane Franco Oliveira
Proc. Nº 9.087/2002 - Jose Ricardo de Moura
Proc. Nº 20.196/2022 - Benedito Ferraz
Proc. Nº 127.280/2018 - Pedro Fernandes
Proc. Nº 11.442/2001 - Valdir Rodrigues de Souza

CANC DE INSCR DE PMISSIONARIO FALECIMENTO

Proc. Nº 122.040/2018 - Heribaldo Gomes de Souza

CANCELAMENTO DE INSCR CONDUTOR ESCOLAR

Proc. Nº 20.387/2013 - Carlos Eduardo Pereira
Proc. Nº 156.733/2022 - Adriano Monteiro Guilherme Sampaio
Proc. Nº 10.737/2005 - Rosana Maria Sesso Consolmagno
Proc. Nº 87.778/2008 - Mauro Cesar Stocco
Proc. Nº 1.446/2004 - Nilson Antonio Volpato
Proc. Nº 101.314/2022 - Giovana Karine Guastalla Samtiago

INSCRIÇÃO DE MOTORISTA AUXILIAR AUTÔNOMO

Proc. Nº 192.2911/2022 – Ednilson Schirner Martins

INSCR DE MOT. AUTONOMO PERMISSONÁRIO - MEI

Proc. Nº 73.877/2022 - Gabriela Parolin Trindade

INSCRIÇÃO DE MOT. AUTONOMO - MEI

Proc. Nº 64.603/2022 – Alberto Torossian Junior
Proc. Nº 1.419/1999 - Luciano Dutra Souza

INSCRIÇÃO DE CONDUTOR ESCOLAR – M.E.I.

Proc. Nº 74.429/2022 - Carlos Eduardo Pereira
Proc. Nº 96.115/2022 - Michele Sanches Miriani
Proc. Nº 156.733/2022 - Adriano Monteiro Guilherme Sampaio
Proc. Nº 112.585/2022 - Victoria Neves
Proc. Nº 27.055/2022 - Eliete Aparecida Dilio Sacarro
Proc. Nº 8.496/2022 - Mayara Santos Okamoto
Proc. Nº 177.600/2022 - Nilson Antonio Volpato

INSCRIÇÃO DE CONDUTOR ESCOLAR

Proc. Nº 50.464/2022 - Fabio Moreira da Silva
Proc. Nº 10.1314/2022 - Giovana Karina Guastalla Santiago
Proc. Nº 125.354/2022 - Marcelo Augusto Ganholo
Proc. Nº 132.016/2022 - Sílvia Regina Mendes Ortega Limongi
Proc. Nº 181.514/2022 - Benedito Antonio de Lima Dorta

INSCRIÇÃO NO CMC - DEFERIMENTO

Proc. Nº 51.062/2022 – Ricardo de Sousa Tiburtino

TRANSFERÊNC DE PERMISSÃO DE PONTO DE TAXI

Proc. Nº 65.705/2022 - Junior Fernando da Silva
Proc. Nº 67.863/2022 - Marcos Roberto Barbosa
Proc. Nº 76.867/2022 - André Franco de Olivera
Proc. Nº 33.860/2022 - Felipe Novello
Proc. Nº 73.877/2022 - Gabriela Parolin Trindade
Proc. Nº 82.201/2022 - Rogério Silva Cerqueira Barbosa
Proc. Nº 77.866/2022 - Pedro Augusto Barboza
Proc. Nº 142.678/2022 - Maria Josefa Cristina Oliveira de Souza
Proc. Nº 108.722/2022 - João Paulo Fernandes
Proc. Nº 82.201/2022 - Rogério Silva Cerqueira Barreto
Proc. Nº 61.514/2022 - Claudia Yui Tabai Canhada
Proc. Nº 148.671/2022 - Lucas de Oliveira Coelho

TRANSF. PERM. DE PONTO TAXI EXECUTIVO P/ COMUM

Proc. Nº 13.923/1.991 – Marco Antonio de Souza

Piracicaba, 30 de dezembro de 2.022.

Antonio Fernando Silveira Mello
Divisão de Transportes EspeciaisJane Franco Oliveira
Sec. M. de Mobilidade, Urbana de Trânsito e Transportes.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 30 Dezembro 2.022
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados	
009219/2022	PAULO VIERA LEITE	
009220/2022	CAMILA CESAR TRISTAO	
009221/2022	LUIZ CARLOS VIEIRA	
009222/2022	ANZEN CLINICA MEDICA E DIAGNOSTICOS LTDA	
009223/2022	HYUNDAI - MEDIÇÃO ESGOTO 1	
009224/2022	SETOR DE TRANSPORTE	
009225/2022	SETOR DE TRANSPORTE	
009226/2022	SETOR DE TRANSPORTE	
009227/2022	FABIO HENRIQUE UCHOAS TAVARES	
009228/2022	JOSE AREF SABBAGH ESTEVES	
009229/2022	JORGE LUIZ PEREIRA LOUREIRO	
009230/2022	LISAMAR CRISTINA DA SILVA	
009231/2022	THIAGO MAZERO CASAGRANDE	
009232/2022	JOAO TAVARES M RAMOS	
009233/2022	FRIUNA ALIMENTOS LTDA.	
009234/2022	DALTRO SOUZA SILVA	
009235/2022	BRASIMOLAS LTDA	
009236/2022	V. CEREGATO COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	
009237/2022	ZOROBABEL BOTENE	
009238/2022	V. CEREGATO COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	
009239/2022	AUTO ELÉTRICA BARÃO LTDA. - EPP	
009240/2022	FREIOS TOLOTTI SERVICOS E COMERCIO DE PECAS LTDA	
009241/2022	BERMAD BRASIL INDÚSTRIA DE VÁLVULAS LTDA.	
009242/2022	V. CEREGATO COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	
009243/2022	TATIANE REGINA CAMPANHOLO RUBIO - 2570-2	
009244/2022	PEDRO PAULO MENDES - 2569-9	
Despachos	Processo	Interessado
000191/2022	000173/2022	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS: "Concluído".
000192/2022	000174/2022	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS: "Concluído".
000193/2022	000175/2022	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS: "Concluído".
000327/2022	000287/2022	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS: "Concluído".
000402/2022	000173/2022	LUIZA RODRIGUES: "Concluído".
000549/2022	000461/2022	RENATO FERRAZ DE ARRUDA BAIS: "Deferido".
000577/2022	000173/2022	MARIA LUIZA DE MORAES: "Concluído".
000616/2022	000173/2022	PAULA SERAFIM DE CAMPOS: "Concluído".
000624/2022	000173/2022	CAROLINA DE OLIVEIRA DOMINGUES: "Concluído".
000647/2022	000287/2022	THIAGO NOGUEIRA CARDOSO: "Concluído".
000650/2022	000175/2022	DIRLEI GONÇALVES PEREIRA MICHELIN: "Concluído".
000819/2022	000174/2022	LETICIA COTRIM BARUSSI: "Concluído".
000822/2022	000175/2022	MILENA RAFAELA NUNES DE MOURA: "Concluído".
000831/2022	000173/2022	RENATA ORTOLANI BARBOSA: "Concluído".
000840/2022	000174/2022	VANESSA CAMPOS DOS SANTOS: "Concluído".
000969/2022	000174/2022	MARLON SPADA TEZOTTO: "Concluído".
001176/2022	000175/2022	JONATAS CONTRERAS TRUJILLO: "Concluído".
001230/2022	000174/2022	GABRIEL HENRIQUE CORREA LEITE: "Concluído".
001276/2022	000175/2022	ISABELLA CHRISTYANE GOMES DE SOUZA: "Concluído".
001281/2022	000173/2022	FREDERICO DA NÓBREGA GERENT: "Concluído".
001335/2022	000173/2022	FLAVIO SILVA ALVES: "Concluído".
001388/2022	000175/2022	FELIPE CAMPOS DECHEN: "Concluído".
001398/2022	000174/2022	DÉBORA KEHTER DOS SANTOS MORAIS: "Concluído".
002146/2022	001768/2022	NAIARA SOUZA ROCHA: "Deferido".
003295/2022	004683/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: "Concluído".
003868/2022	003082/2022	DAVILSON MATEUS PAGOTTO: "Concluído".
004330/2021	002973/2021	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS: "Concluído".
004390/2022	003412/2022	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS: "Concluído".
004391/2022	003413/2022	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS: "Concluído".
004392/2022	003414/2022	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS: "Concluído".
004393/2022	003415/2022	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS: "Concluído".
004471/2021	002973/2021	LILIAN EUSÉBIO ALVES DE ALMEIDA: "Concluído".
004482/2022	003473/2022	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS: "Concluído".
004576/2022	003413/2022	ANDRÉ LOPES DE CAMPOS CARVALHO: "Concluído".
004581/2021	002973/2021	ALINE ANTONIALI SILVA: "Concluído".
004585/2021	002973/2021	DAIANA PONTES FERREIRA LOPES: "Concluído".
004636/2022	003473/2022	AGATHA DE ALMEIDA SANTOS: "Concluído".
004793/2022	003414/2022	MARIA JULIA DO PRADO MARTINS: "Concluído".
004836/2021	002973/2021	GABRIELLI PEREIRA DE SOUZA: "Concluído".
004972/2021	002973/2021	KAROLINE SILVA DOS SANTOS: "Concluído".
005071/2021	002973/2021	JOÃO VICTOR SBRAVATTI FARIA: "Concluído".
005137/2022	003909/2022	MEDAUTO-MERCADO DISTRIBUIDOR DE AUTO PECAS EIRELI: "Concluído".
005257/2022	003412/2022	THAMARA CATARINE DE LIMA SILVA SPIGOLON: "Concluído".
005267/2022	003412/2022	FABIANE BARRETO ISSY: "Concluído".
005406/2022	003414/2022	MARIA CAROLINA CHIQUITO: "Concluído".
005604/2022	003412/2022	FRANCISCO MESCOLOTTI GARCIA: "Concluído".
005641/2022	003414/2022	CAMILA CRISTINA MARENGO: "Concluído".
005651/2022	003412/2022	JULIANO NOVELLO DE ALMEIDA: "Concluído".
005654/2022	003414/2022	CLARA ÁGHATA GAMA PINHEIRO: "Concluído".
006167/2021	004353/2021	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS: "Concluído".
006442/2022	004777/2022	EDUARDA MAGALHÃES DA CUNHA RODRIGUES-2515-7: "Arquivado".
006449/2021	004560/2021	DANIELLA GURGEL COTA SABADIN: "Indeferido".
006523/2020	004683/2020	ELINA MARIA ROMANNI TOMAZELLA: "Deferido".
006579/2021	004653/2021	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS: "Concluído".
006919/2021	004898/2021	LILIANE BUENO DE CAMARGO DELLA POSTA: "Indeferido".
006989/2021	004653/2021	JESSICA DANIELLE DA SILVA MIGUEL: "Concluído".
006994/2022	005156/2022	ASSOCIAÇÃO DOS EX-ALUNOS DA ESALQ: "Concluído".
007069/2021	004353/2021	THAMARA CATARINE DE LIMA SILVA SPIGOLON: "Concluído".
007156/2021	005058/2021	OTONE MARTINS DE OLIVEIRA: "Deferido".

007361/2021	005140/2021	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS: "Concluído".
007453/2021	005140/2021	VICTOR SILVA ALTARUGIO: "Concluído".
007498/2021	005203/2021	ALEXANDRE BIGATON: "Deferido".
008014/2021	005140/2021	GABRIEL SALERE BRANDINE: "Concluído".
008023/2021	005140/2021	ANTONIO CARLOS DE NORONHA FIGUEIREDO: "Concluído".
008262/2021	005140/2021	RAFAEL DE ANGELIS FOGAÇA: "Concluído".
008370/2021	005140/2021	VINICIUS BISCALCHIN MARCONATO: "Concluído".
008651/2021	005739/2021	GRUPO PAIAGUÁ EMPREENDIMENTOS: "Arquivado".
008759/2022	006060/2022	AMPRE - ASSOCIAÇÃO DE: "Deferido". MORADORES PARQUE RESIDENCIAL ELDORADO
008809/2022	006068/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
008869/2022	006091/2022	THAMARA CATARINE DE LIMA SILVA SPIGOLON: "Deferido".

COMUNICADO | ATO N.º 1176/2022

A Comissão de análise dos requerimentos dos servidores do SEMAE, constituída através do Ato n.º 1176, de 27 de dezembro de 2022, em cumprimento ao princípio da publicidade e nos termos do ato supracitado, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que foi aberto processo de avaliação por meio do PROCESSO n.º 6264/2022, para análise das inscrições do 1º semestre de 2023.

Piracicaba, 02 de janeiro de 2023

Presidente da Comissão

COMUNICADO

A Presidente da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 1174/2022, de 16 de novembro de 2022, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que foram instaurados processos sindicantes para avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados: ALEXANDRE SANTARATO, AMANDA CRISTINA ANHUSI, ANELIZE BEATRIZ ALVES DA PAIXÃO, CAMILA RIBEIRO, CARLOS ALBERTO BARALDI E SILVA, FABIO OLIVEIRA, FERNANDO HILARIO, FLAVIA FERREIRA DE SOUZA DOS SANTOS, GABRIEL GUSTAVO PEREIRA AROCA, GABRIELA BASSETTI LAVORENTE PAVAN, GABRIELA DE SALES ANSELMO, GEORGE RAFAEL SARRUGE, GUILHERME DA SILVA BUENO, HALLAN FERREIRA DA SILVA GRACIANO, JEFFERSON MELLO DE JESUS, JESSE AURELIANO DOS SANTOS, JONATAS RODRIGUES SILVA, JULIA DEDINI FELICIO, KEILA NAOMI INOUE, LEANDRO RIEG, MARCOS PAULO DA SILVA LIMA, MAYCON SABBADIN CRISTOFOLETI, NUNO BERNARDES ZIN GARCIA PIRES, PEDRO PAULO MENDES, PHAMELA THAIANA SOUZA LOPES AMARAL, RAMON LUIZ ROCHA BARBOSA, RAYSSA VILELA ALMEIDA, RODRIGO DUARTE FIGUEIREDO, RUAN CARLOS VERGINASSI FELICIANO, TATIANE REGINA CAMPANHOLO RUBIO, VALDECI ARAUJO NEVES, WELLINGTON DOS SANTOS BENEVIDES e WILLIAM VECCHINI.

Piracicaba, 02 de janeiro de 2022.

Liliane Almeida Silva
Presidente da ComissãoCELEBRAÇÃO DE CONTRATO
PREGÃO N.º 130/2022 - PROCESSO N.º 5347/2022

Em decorrência da licitação em epígrafe, a empresa E. L. A. DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 47.756.514/0001-35, na pessoa com poderes de representação deverá celebrar ajuste com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 02 a 06 de janeiro de 2023.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no Termo de Referência e na cláusula 14 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Assessor Administrativo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2023 - PROCESSO N.º 5927/2022
PROCESSO LICITATÓRIO COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais de liga de cobre.
[Início da sessão pública para](#) entrega e abertura dos envelopes: 13/01/2023 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (sem custo) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 08 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 30 de dezembro de 2022.

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SemaeCONTRATO N.º 100049/2022
INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 07/2022 - PROCESSO N.º 4734/2022

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: EMPRESA PAULISTA DE TELEVISÃO S.A.
Objeto: SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DE ANÚNCIOS INSTITUCIONAIS E EDUCATIVOS, COMUNICADOS EMERGENCIAIS E OUTROS.
Valor total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Empenho n.º 2318/2022.
Dotação 004 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323110.1712200042.394 do exercício de 2022.
Assinatura: 01/12/2022.

CONTRATO N.º 100056/2022
PREGÃO N.º 123/2022 - PROCESSO N.º 4792/2022

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: VECTOR SERVIÇOS LTDA.
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO PARA TRANSMISSÃO REMOTA DE DADOS EM TEMPO REAL.
 Valor total: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).
 Empenho n.º 2586/2022.
 Dotação 84, Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.434 do exercício de 2022.
 Assinatura: 29/12/2022.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 136/2022 - PROCESSO N.º 5838/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PVC - TUBOS
 Dotação 16 - Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399

Contratada: UNIONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS LTDA
 Emissão: 29/12/2022
 Valor: R\$ 922,80 (novecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)
 Empenho n.º 2611/2022

Contratada: RIB COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA - ME
 Emissão: 29/12/2022
 Valor: R\$ 169.635,30 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta centavos)
 Empenho n.º 2612/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2022/005817

MODALIDADE: Pregão Presencial : Nº 000140/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PVC - REGISTRO .

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 19.552, de 30 de dezembro de 2020, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2022/005817, Pregão Presencial n.º 000140/2022, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	MIGRASUL COMERCIO DISTRIBUICAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS ELE	R\$ 13.930,00
2	L. A. ZAMPOLO CONEHIDRO COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES ME	R\$ 53.910,00
3	L. A. ZAMPOLO CONEHIDRO COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES ME	R\$ 17.970,00
4	MIGRASUL COMERCIO DISTRIBUICAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS ELE	R\$ 35.910,00
5	MIGRASUL COMERCIO DISTRIBUICAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS ELE	R\$ 11.970,00
6	MIGRASUL COMERCIO DISTRIBUICAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS ELE	R\$ 2.370,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 136.060,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 23 de dezembro 2022.

Maurício André Marques de Oliveira
 Presidente do SEMAE

IPASP

RESOLUÇÃO N.º 4399, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

(Exonera do cargo em comissão de Assessor de Comunicação o Sr. LEANDRO LUIS BOLLIS)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica exonerado do quadro Administrativo deste Instituto de Previdência, a partir do dia 01 de janeiro de 2023, o Sr. LEANDRO LUIS BOLLIS, do cargo em comissão de Assessor de Comunicação, com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 30 de dezembro de 2022.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
 Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
 Departamento de Administração Geral

COLETA SELETIVA

Separe os materiais recicláveis e coloque tudo no mesmo recipiente

Metal

Latas de bebidas, alimentos em conserva, pregos, parafusos, arames, bacias, tampas, fios, sucata, baldes e panelas (sem cabo), objetos de ferro, bronze, zinco, chumbo e alumínio...

Papel

Jornais, revistas, caixas de papel e papelão, formulários de computador, envelopes, papéis de rascunho, de embrulho, embalagens Longa Vida, listas telefônicas, folhas de caderno...

Plástico

Garrafas de água e refrigerante, embalagens de produtos de higiene e limpeza, tubos e canos de PVC, brinquedos, sacos, sacolas, baldes, bacias...

Vidro

Garrafas em geral, potes e jarros, vidros de conserva, vidros de produtos de limpeza, frascos, cacos de vidro, cristais, copos...

INFORMAÇÕES:

3402-3122 / 3417-9494



PIRACICABA
 Prefeitura do Município



SEDEMA
 Secretaria Municipal de
 Defesa do Meio Ambiente